

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.212.400-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 741.063.509-63 e **EDUARDO DANIEL DA SILVA DUARTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 20 de julho de 1998, estudante, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.041.426-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 087.011.829-35, únicos sócios componentes da empresa **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME**, firma estabelecida em Apucarana, estado do Paraná, à Rua José Bonifácio, nº 127, Pq. Industrial, CEP 86800-550, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.735/0001-82, consoante ao Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0752208-5 por despacho em sessão de 21 de Janeiro de 2013, enquadrada como Microempresa, os quais, por este instrumento, decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o quotista **EDUARDO DANIEL DA SILVA DUARTE**, que possui na sociedade 4.000,00 (quatro mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual **VENDE E TRANSFERE** a totalidade de suas quotas de capital social, pelo mesmo preço e valor à Sra. **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.592.465-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 731.522.349-53, a qual, em consequência, ingressa na sociedade.

*Marcelo Daniel de Andrade Duarte* - *Eduardo Daniel da Silva Duarte*  
*Marli Aparecida da Silva Duarte*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 08:51 SOB Nº 20165087544.  
PROTOCOLO: 165087544 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602238381. NIRE: 41207522085.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O quotista **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**, que possui na sociedade 36.000 (Trinta e seis mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo a quantia de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), **VENDE E TRANSFERE** a quantia de 16.000 (Dezesseis mil) quotas de capital social pelo mesmo preço e valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) à quotista **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, já qualificada neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio cessionário **EDUARDO DANIEL DA SILVA DUARTE**, que vende a totalidade de suas quotas, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando a sociedade plena, geral, rasa e irrevogável quitação, incursas ao disposto no art. 1.003 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios cessionários **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE** e **EDUARDO DANIEL DA SILVA DUARTE** dão plena, geral e rasa quitação à sócia **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em razão das cessões efetuadas, o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, representando a quantia de 40.000,00 (quarenta mil) quotas de capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
Marcelo Daniel de Andrade Duarte	20.000,00	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	50,00 %
Marli Aparecida da Silva Duarte	20.000,00	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	50,00 %
<b>TOTAL .....</b>	<b>40.000,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

*Marcelo Daniel de Andrade Duarte* - *Eduardo Daniel da Silva Duarte*  
*Marli Aparecida da Silva Duarte*

Premium Vet Comércio de Rações Ltda - ME - 1ª Alteração Contratual - Pág. 2 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 08:51 SOB Nº 20165087544.  
PROTOCOLO: 165087544 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602238381. NIRE: 41207522085.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira da empresa, ficando a ingressante sub-rogada em todos os seus direitos e deveres.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanece investido na função de administrador da sociedade o quotista **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE** e ingressa neste ato também na função de administradora da sociedade a quotista **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, os quais ficam autorizados à administração e ao uso do nome empresarial em conjunto ou **isoladamente**, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores se necessário.

*Marcelo Daniel de Andrade Duarte* - *Eduardo Daniel da Silva Duarte*  
*Marli Aparecida da Silva Duarte*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 08:51 SOB Nº 20165087544.  
PROTOCOLO: 165087544 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602238381. NIRE: 41207522085.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as expostas neste instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

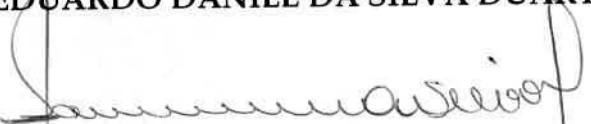
Apucarana - PR, 01 de Setembro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

  
MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

  
EDUARDO DANIEL DA SILVA DUARTE

  
MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE



Premium Vet Comércio de Rações Ltda - ME - 1ª Alteração Contratual - Pág. 4 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 08:51 SOB Nº 20165087544.  
PROTOCOLO: 165087544 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602238381. NIRE: 41207522085.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145  
Selo Digital: unkXc.9mzyH.2bWpA-18jCH.UK4S  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ~~MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE~~ conf. registro 2740/16, às fls 022, do livro 23. Dou fé Jandaia do Sul-Paraná, 07 de outubro de 2016

Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
*Olga Valentim de Carvalho*  
Olga Valentim de Carvalho - Tabeliã



Cartório Dr.ACYR - 2 Ofício De Notas  
Praça Rui Barbosa, n. 130  
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[IGNJ77e03]-EDUARDO DANIEL DA SILVA.....  
DUARTE.....  
[IGNJIZ#F11]-MARCELO DANIEL DE ANDRADE.....  
DUARTE.....  
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.  
APUCARANA, 30 de Setembro de 2016

*Rosângela Aparecida Prestes Conchon*  
005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA  
Rosângela Aparecida Prestes Conchon  
Func. Juramentada  
FUNARPEN -- SELO DIGITAL  
s09n2 . 64fnR . 74naL - 9GUKR . tn52X  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 08:51 SOB N° 20165087544.  
PROTOCOLO: 165087544 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602238381. NIRE: 41207522085.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Cláudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, Cep 86809-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.212.400-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 741.063.509-63; e **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Cláudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, Cep 86809-030, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.592.465-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob o nº 731.522.349-53, únicos sócios componentes da empresa **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, firma estabelecida em Apucarana, estado do Paraná, à Rua José Bonifácio, nº 127, Parque Industrial, CEP 86800-550, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.735/0001-82, consoante ao Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0752208-5, por despacho em sessão de 21 de janeiro de 2013, e última alteração registrada sob o nº 20207620180, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2020, os quais, por este instrumento, decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se** da sociedade o quotista **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE** que possui 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual **VENDE E TRANSFERE** a totalidade de suas quotas como de fato o tem feito, pelo mesmo preço e valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) a quotista **MARLI APARECIDA DASILVA DUARTE**, já qualificada neste instrumento.

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

-

*4ª Alteração - Consolidada*

-

*Pág. 1*

*Marli Aparecida da Silva Duarte*

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**, que vende a totalidade de suas quotas, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando a sociedade plena, geral, rasa e irrevogável quitação, incursas ao disposto no art. 1.003 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE** dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação a sócia **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das cessões ora efetuadas, o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, representando a quantia de 440.000 (Quatrocentas e quarenta mil) quotas de capital social, ficam assim distribuídas:

SÓCIA UNICA	QUOTAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	- % -
Marli Aparecida da Silva Duarte	440.000	R\$ 1,00	R\$ 440.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>440.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica investida na administração da sociedade limitada unipessoal a sócia única **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada à administração e ao uso do nome empresarial **isoladamente**, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

- *4ª Alteração - Consolidada*

- *Marli Aparecida da Silva Duarte*

- *Pág. 2*

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as expostas neste instrumento.

Em razão das alterações ora efetuadas, resolvem os sócios CONSOLIDAR o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

-

*4ª Alteração - Consolidada*

-

*Pág. 3*

*Marli Aparecida da Silva Duarte*



# **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 17.511.735/0001-82**

**NIRE: 41 2 0752208-5**

## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 17.511.735/0001-82**

**NIRE: 41 2 0752208-5**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Cláudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, Cep 86809-030, portadora da Cédula de Identidade RGnº 5.592.465-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob o nº 731.522.349-53, única sócia componente da empresa **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, firma estabelecida em Apucarana, estado do Paraná, à Rua José Bonifácio, nº 127, Parque Industrial, CEP 86800-550, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.735/0001-82, consoante ao Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0752208-5, por despacho em sessão de 21 de janeiro de 2013, e última alteração registrada sob o nº 20207620180, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2020, a qual, por este instrumento, decide consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2013 e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob a denominação social de **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, tendo sua sede à Rua José Bonifácio, nº 127, Parque Industrial, CEP 86800-550, em Apucarana- PR.

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

- *4ª Alteração - Consolidada*

- *Marli Aparecida da Silva Duarte*

*Pág. 4*

# PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio Atacadista de Ração e Alimentos para Animais; Comércio Atacadista de Medicamentos de Uso Veterinário; e Comércio Atacadista de Produtos Agropecuários.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, representando a quantia de 440.000 (Quatrocentos e quarenta mil) quotas de capital social, ficam assim distribuídas:

SÓCIA UNICA	QUOTAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	- % -
Marli Aparecida da Silva Duarte	440.000	R\$ 1,00	R\$ 440.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>440.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada à administração e ao uso do nome empresarial **isoladamente**, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

- *4ª Alteração - Consolidada*

- *Marli Aparecida da Silva Duarte*

*Pág. 5*

# **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 17.511.735/0001-82**

**NIRE: 41 2 0752208-5**

## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdita a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

*4ª Alteração - Consolidada*

*Marli Aparecida da Silva Duarte*

*Pág. 6*

# **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**

CNPJ: 17.511.735/0001-82

NIRE: 41 2 0752208-5

## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, 29 de novembro de 2022.

**MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE**

**MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**

*Premium Vet Comércio de Rações Ltda*  
*Marcelo Daniel de Andrade Duarte*

-

*4ª Alteração - Consolidada*

-

*Marli Aparecida da Silva Duarte*

*Pág. 7*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152234953	MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE
74106350963	MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:55 SOB Nº 20228350565.  
PROTOCOLO: 228350565 DE 05/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215639827. CNPJ DA SEDE: 17511735000182.  
NIRE: 41207522085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.  
PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO  
ESTADO DO PARANA

FOLHA: 01

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITOS DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

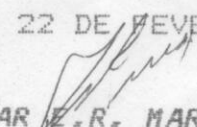
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribucoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos  
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS  
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra PREMIUM  
VET COMERCIO DE RACÕES EIRELI, CNPJ 17.511.735/0001-82-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.511.735/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PREMIUM VET</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.800-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3422-1017</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **11:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA**  
**CNPJ: 17.511.735/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:12 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **5874.24FA.DFF3.6E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029679224-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.511.735/0001-82**

Nome: **PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10656/2023**

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão: **1069993 - PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA - ME**

CNPJ/CPF: 17.511.735/0001-82

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 127

Complemento: 127 -

Bairro: PQ INDUSTRIAL

CEP: 86.800-550

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

**FINALIDADE**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>09/03/2023</b>	<b>60 dias</b>

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2023	Aberto
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 09 de março de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.511.735/0001-82  
**Razão Social:** PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA ME  
**Endereço:** R JOSE BONIFACIO 127 / PARQUE INDUSTRIAL / APUCARANA / PR / 86800-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023

**Certificação Número:** 2023010901213523973681

Informação obtida em 25/01/2023 09:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.511.735/0001-82

Certidão nº: 10019111/2023

Expedição: 09/03/2023, às 10:59:59

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.511.735/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



---

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES EIRELLI**, CNPJ nº 17.511.735/0001-82, com sede na **RUA JOSE BONIFACIO Nº127 APUCARANA PARANA**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, Portador(a) do RG sob nº **5.592.465-1e** CPF nº **731.522.349-53**, cuja função/cargo é. (**sócio administrador**/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** licitacaopremiumvet@outlook.com

**Telefone:** (43)3422-1017

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **EVERTON RODRIGUES**, portador(a) do CPF/MF sob nº **068.882.669.58**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 017/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas



**PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**  
Rua José Bonifácio, 127 – Vila São Francisco  
CEP 86800-550 – Apucarana – Paraná  
CNPJ-17.511.735/0001-82 - INSCR. **90619650-65**  
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339

no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9. A empresa **PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES EIRELLI**, com sede na **RUA JOSE BONIFACIO**, nº **127**, sob CNPJ nº **17.511.735.0001-82**, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) **MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **5.595.465-1** e do CPF nº **731.522.349-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

APUCARANA 22 DE MARÇO DE 2023

  
MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE PROPRIETARIA DA LICITANTE

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207522085	<b>CNPJ</b> 17.511.735/0001-82	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03143602000196	ESCRITORIO CONTABIL 14 DE DEZEMBRO LTDA:03143602000196	475612009534989164 2	18/07/2022 a 18/07/2023	Sim
contabilista	85239747920	HUMBERTO BOTTI DE CASTRO:85239747920	475612010408993748 6	21/09/2022 a 21/09/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.  
B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/11/2022 às 13:45:11

7F.36.C7.E6.00.6C.04.22  
F2.66.D3.46.72.ED.15.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	17.511.735/0001-82
Número de Ordem do Livro:	9		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
NIRE	41207522085
CNPJ	17.511.735/0001-82
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6361

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6361
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	17.511.735/0001-82
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 469.256,93	R\$ 561.557,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 206.756,93	R\$ 299.057,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.232,10	R\$ 29.137,22
CAIXA		R\$ 10.232,10	R\$ 29.137,22
Caixa		R\$ 10.232,10	R\$ 29.137,22
ESTOQUES		R\$ 196.524,83	R\$ 269.920,27
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 196.524,83	R\$ 269.920,27
Estoque de Mercadorias P/Revenda		R\$ 196.524,83	R\$ 269.920,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
Veículos		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 469.256,93	R\$ 561.557,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 154.077,40	R\$ 110.925,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 39.732,97	R\$ 21.293,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 39.732,97	R\$ 21.293,08
Emprestimo Caixa PRONAMPE - Contrato 53410		R\$ 19.298,05	R\$ 10.187,83
Emprestimo Caixa PRONAMPE - Contrato 55979		R\$ 20.434,92	R\$ 11.105,25
FORNECEDORES		R\$ 106.218,11	R\$ 79.859,57
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 65.010,61	R\$ 77.549,57
american pets do brasil ltda		R\$ 10.306,60	R\$ 0,00
ARGEPASI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.073,14
AZ PEC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 4.776,30	R\$ 0,00
brudden equipamentos ltda		R\$ 425,12	R\$ 0,00
chemitec agro-veterinaria ltda		R\$ 2.096,43	R\$ 0,00
dispra - distribuidora, industria e come		R\$ 762,90	R\$ 1.499,00
farmagricola s/a importação e exportação		R\$ 1.106,08	R\$ 0,00
idealvet distribuidora ltda-me		R\$ 953,84	R\$ 0,00
jose claudio castelini ferrer		R\$ 42.026,74	R\$ 51.867,43
TOYO SEN-I DO BRASIL - AGRO-INDUSTRIAL L		R\$ 0,00	R\$ 4.110,00
world com ind med vet. cosm. limp. ltda		R\$ 2.556,60	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ 39.145,00	R\$ 0,00
NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 39.145,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 2.062,50	R\$ 2.310,00
Escritorio Cont.14 Dezembro Ltda		R\$ 2.062,50	R\$ 2.310,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.126,32	R\$ 9.772,49
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 8.126,32	R\$ 9.772,49
ICMS Antecipado Decreto 442/2015 - a Pagar		R\$ 1.475,99	R\$ 3.143,76
Simple Nacional a Pagar		R\$ 6.650,33	R\$ 6.628,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 315.179,53	R\$ 450.632,35
CAPITAL		R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (124.820,47)	R\$ 10.632,35
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (124.820,47)	R\$ 10.632,35
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 10.632,35
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (124.820,47)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	17.511.735/0001-82
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Receita Operacional		R\$ 1.236.833,84	R\$ 1.791.624,02
Revenda de Mercadorias		R\$ 1.236.833,84	R\$ 1.791.624,02
(-) (-) Deducoes		R\$ (75.623,86)	R\$ (110.671,86)
(-) Simples Nacional		R\$ (75.623,86)	R\$ (110.671,86)
(=)Receita Líquida		R\$ 1.161.209,98	R\$ 1.680.952,16
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (850.057,62)	R\$ (1.000.907,27)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (850.057,62)	R\$ (1.000.907,27)
(=) Lucro Bruto		R\$ 311.152,36	R\$ 680.044,89
(-) Despesas Comerciais		R\$ (414.081,58)	R\$ (390.257,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (307.942,55)	R\$ (298.728,18)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (57.291,63)	R\$ (43.974,26)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (48.847,40)	R\$ (47.554,98)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (22.226,86)	R\$ (11.699,05)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (22.226,86)	R\$ (11.699,05)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (9.572,82)	R\$ (22.390,86)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (6.323,16)	R\$ (22.290,34)
(-) MULTAS		R\$ (3.249,66)	R\$ (100,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (315,89)	R\$ (244,74)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (315,89)	R\$ (244,74)
Resultado operacional líquido		R\$ (135.044,79)	R\$ 255.452,82
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ 240.000,00	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 240.000,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 104.955,21	R\$ 255.452,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**CNP** 17.511.735/0001-82

**Número de Ordem do Livro:** 9

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados		(-)124.820,47
Lucro ou Prejuízo do Exercício		255.452,82
<b>TOTAL</b>		<b>130.632,35</b>
Distribuição de Lucros		(-)120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-)120.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>10.632,35</b>
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.7A.F0.E4.25.20.3E.62.C6.98.9C.93.B7.10.03.EC.CF.9A.C8.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## NOTAS EXPLICATIVAS - ANO CALENDÁRIO 2021

### Nota 01: Contexto Operacional

A empresa acima identificada é tributada pelo Simples Nacional, tem como principal operação o ramo de Comércio de Ração para Animais e Produtos Agropecuários, com atuação em Apucarana - Pr.

### Nota 02: Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em conformidade com os termos da ITG 1000, aprovada pela resolução CFC n. 1.418/2012 e os pronunciamentos e orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis estão em conformidade com as alterações impostas pela Lei n. 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 que alteraram a Lei 6.404/76 resultando em mudanças na prática contábil. Contudo, não houve mudança significativa em decorrência da adoção da referida legislação nas Demonstrações Contábeis da empresa.

Portanto, atendendo aos termos da NBC ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### Nota 03: Sumário das Principais Práticas Contábeis

**3.1** — A empresa elabora suas demonstrações contábeis, bem como a Apuração do Resultado, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas ou Despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.2** — Demais Ativos e Passivos circulantes e não circulantes:

**a)** Os demais ativos são representados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**b)** Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável, nos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**c)** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.3** — O custo dos estoques é determinado usando o método de custo médio e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques.

**3.4** — O Imobilizado é composto dos valores dos bens que estão escriturados pelo custo de aquisição, sendo aplicada a depreciação acumulada no momento da alienação, baixa ou perda, a ser realizada com base nas taxas previstas na legislação fiscal.

**3.5** — A forma de tributação é o Simples Nacional, que no exercício corrente é calculado com base no Anexo I, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

**3.6** — O Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social integralizado, composto por quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, e, pelo saldo apurado Lucro ou Prejuízo Acumulados até a presente data.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	299.057,49 + 0,00	2,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.925,14 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	299.057,49	2,70
	Passivo Circulante	110.925,14	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	561.557,49	5,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.925,14 + 0,00	

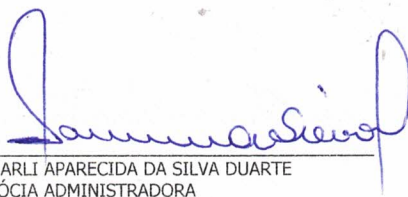
Inscrição: 17.511.735/0001-82

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

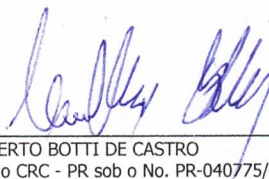
Insc. Junta Comercial: 41207522085 Data: 21/01/2013

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	299.057,49 + 0,00	2,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.925,14 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	299.057,49	2,70
	Passivo Circulante	110.925,14	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	561.557,49	5,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.925,14 + 0,00	



MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 731.522.349-53



HUMBERTO BOTTI DE CASTRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-040775/O-0  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 852.397.479-20



**PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**  
Rua José Bonifácio, 127 – Vila São Francisco  
CEP 86800-550 – Apucarana – Paraná  
CNPJ-17.511.735/0001-82 - INSCR. **90619650-65**  
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339

---

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES EIRELLI**, CNPJ nº **17.511.735/0001-82**, com sede na **RUA JOSE BONIFACIO Nº127 APUCARANA PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

APUCARANA 22 DE MARÇO DE 2023

---

MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE PROPRIETARIA DA LICITANTE



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2314854586		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207522085		CNPJ 17.511.735/0001-82		Data de Ato Constitutivo 21/01/2013	Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo Rua JOSE BONIFACIO, Nº 127, PARQUE INDUSTRIAL - Apucarana/PR - CEP 86800-550					
Objeto Social Comércio Atacadista de Ração e Alimentos para Animais; Comércio Atacadista de Medicamentos de Uso Veterinário; e Comércio Atacadista de Produtos Agropecuários.					
Capital Social R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE	CPF/CNPJ 731.522.349-53	Participação no capital R\$ 440.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE		CPF 731.522.349-53		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/12/2022	Número 20228350565	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 08:47:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QCDOASVT.



PRC2314854586

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 71/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 213/2022**

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA – PR, inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1990, CENTRO DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ:

**ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, 127 – Parque Industrial – Apucarana Pr., CEP: 86.800-550 e CNPJ sob nº. 17.511.735/0001-82, telefone: (43) 3422-1017, e-mail: [licitacaopremiumvet@outlook.com](mailto:licitacaopremiumvet@outlook.com), representada pela Sra. MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.592.465-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 731.522.349-53, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições e nos prazos estabelecidos:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2022**

**OBJETO:** “ Aquisição de Suprimentos Alimentares para Animais (Ração Canina, Felina e Milho) para atendimento às atividades da Divisão de Proteção e Bem Estar animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>RAÇÃO ANIMAL.</b> <b>INGREDIENTES: FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINO, CARNE DE FRANGO, ESPÉCIE ANIMAL: CÃO</b>  Características adicionais: Tipo consumo: cão adulto, componentes: farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos. Dosagem umidade: mínimo 10% e máximo 12% Proteína bruta: mínima 21% máxima 25% Extrato etéreo: mínimo 8% máximo 10% Matéria mineral máxima 11% Matéria fibrosa: máxima 9% Cálcio máximo 2,5% Cálcio mínimo 0,80% Alimento seco 100 %. obs.: não serão aceitas rações secas para cães adultos que possuam em	<b>KG</b>	<b>4.000</b>



sua formulação os seguintes ingredientes ou eventuais substitutos: farinha de penas; hidrolisado de penas ou farinha de sangue		
<b>RAÇÃO ANIMAL.</b> <b>INGREDIENTES: FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINO, CARNE DE FRANGO</b> <b>ESPÉCIE ANIMAL: CÃO</b> Características adicionais: Tipo consumo: cão filhote, componentes: farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos. Dosagem umidade: mínimo 10% e máximo 12% Proteína bruta: mínima 25% máxima 30% Extrato etéreo: mínimo 8% máximo 12% Matéria mineral máxima 11% Matéria fibrosa: máxima 4% Cálcio máximo 2,5% Cálcio mínimo 1% Fósforo mínimo 0,7% Alimento seco 100 %. obs. não serão aceitas rações secas para cães que possuam em sua formulação os seguintes ingredientes ou eventuais substitutos: farinha de penas; hidrolisado de penas ou farinha de sangue.	<b>KG</b>	<b>200</b>

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Piraquara DECLARA que a referida empresa cumpre com os prazos preestabelecidos em contrato, o qual tem vigência até 15/12/2023 com excelência e qualidade.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA:04465599978  
Assinado de forma digital por  
PATRICIA DOS SANTOS  
OLIVEIRA:04465599978  
Dados: 2023.02.24 11:50:45 -03'00'

**GESTOR DO CONTRATO**

**PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

**MATRÍCULA Nº 81493-1**